

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO
SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2019 DO
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao 1º semestre de 2019, de ingresso ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, conforme os seguintes critérios:

I – INSCRIÇÃO

1 - Requisitos

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

2 - Documentos necessários:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado.
- Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (copia autenticada).
- Histórico Escolar do curso de graduação (copia simples)
- *Curriculum Lattes*: copia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar, o candidato deverá acessar o sítio www.cnpq.br, enlace “Plataforma Lattes” e seguir as instruções).

dat

- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP
 - Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples)
 - Uma foto 3x4 (recente)
 - Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida .
- (Anexo III)**
- O certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

3- Período das inscrições, taxa e local:

As inscrições serão feitas de **10/12/2018 a 28/01/2019** das **10:00 h às 21:00 h**, de **segunda a sexta-feira**, e aos **sábados** das **10:00 h às 12:00 h**, na Secretaria Geral, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campus Vila Yara*, Vila Yara, Osasco, SP, mediante **pagamento da taxa de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos.**

4- Vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

II – PROCESSO SELETIVO

1 - Primeira Seleção

A primeira seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

- 1.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada, (Anexo II), a ser realizada no dia 02/02/2019 das 9:00 h às 12:00 h, no Campus Vila**

dat

Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

- 1.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão, ou espanhol. O exame será realizado no dia **02/02/2019** das **13:00 h às 14:00 h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.
- 1.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa (**Anexo III**), a ser realizada logo após as provas previstas nos itens 1.1 e 1.2.
- 1.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato "*Curriculum LATTES*". Serão considerados: os cursos de extensão universitária ou de especialização, a experiência docente e os trabalhos acadêmicos publicados.

2 - Segunda Seleção

Na hipótese de haver vagas remanescentes poderão ser aproveitados candidatos eventuais não chamados na primeira seleção. Em não existindo remanescentes e ainda existindo vagas, proceder-se-á a uma segunda seleção, que se desenvolverá da seguinte forma:

As inscrições serão feitas de **11/02/2019 a 26/02/2019** das **10:00 h às 21:00 h**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 9:00 h às 12:00 h** na Secretaria Geral, Bloco Verde, no *Campus Vila Yara*, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, mediante **pagamento da taxa de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos**.

A segunda seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

- 2.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada (**Anexo II**), a ser realizada no dia **02/03/2019**, das **9:00 h às 12:00 h**, no *Campus Vila*

dat

- Yara, situado à Av . Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.
- 2.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão, ou espanhol. O exame será realizado no dia **02/03/2019** das **13:00 h às 14:00 h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.
- 2.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (**Anexo III**), a ser realizada logo após as provas previstas nos itens 2.1 e 2.2.
- 2.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato “*Curriculum LATTES*”. Serão considerados: os cursos de extensão universitária ou de especialização, a experiência docente e os trabalhos acadêmicos publicados.

III – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima 7,0 (sete). Não haverá revisão de prova.

As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a 7,0 (sete), será admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

IV – DOS EXAMINADORES

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

dat

V – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

A relação dos aprovados na primeira seleção será divulgada no dia **18/02/2019** e na segunda seleção dia **08/03/2019**.

VI – DA MATRÍCULA

1 - Os candidatos aprovados na **primeira seleção** deverão efetuar a matrícula no período de **19/02/2019 a 28/02/2019** e os candidatos aprovados na **segunda seleção** de **08/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 21:00 h**, mediante apresentação dos seguintes documentos e observados os requisitos constantes do **Anexo IV**:

Documentos:

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Cópia impressa atualizada do “**Curriculum Vitae**” na **Plataforma Lattes** (no **sítio www.cnpq.br**, **enlace “Plataforma Lattes”**).
- **Cópia autenticada de:**
 - Quitação com o serviço militar.
 - Título de eleitor.
 - Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
 - Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem haja estudado ou trabalhado.

dat

2 - As matrículas serão feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus Vila Yara*, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP.

3 - No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

4 - Serão concedidos descontos de: **40% (quarenta por cento)** para alunos egressos do Curso de graduação em Direito do UNIFIEO; de **30% (trinta por cento)** para docentes atuantes nas Faculdades de Direito do Município de Osasco, membros de Órgãos de Segurança do Município de Osasco (Segurança Pública, Policiais Municipais, etc.) e para quem milite nas áreas jurídicas do Município de Osasco (Juizes Estaduais e Federais, Membros do Ministério Público Estadual e Federal, da Advocacia Pública e Defensoria Pública); e de **20% (vinte por cento)** para quem milite nas áreas jurídicas dos Municípios que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo (Juizes Estaduais e Federais, Membros do Ministério Público Estadual e Federal, da Advocacia Pública e Defensoria Pública). Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES. Aos portadores de certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* que não se enquadram na concessão/bolsa acima será concedido desconto de **20% (vinte por cento)**.

Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer outro benefício que tenha direito o candidato aprovado em razão de convênios firmados pelo UNIFIEO.

dat

VII- INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades acadêmicas terão início no dia **11/03/2019** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta, no *Campus Vila Yara*.

Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida aos sábados, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina (Conferir **Anexo IV**).

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Coordenador do Programa.

Osasco, 8 de novembro de 2018

EDMO ALVES MENINI
REITOR

dat

ANEXO I

LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.

- **LINHA DE PESQUISA: I - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL**
 - **Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais:**
 - **Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista**
 - Disciplina obrigatória: Filosofia e Teoria Crítica da Dogmática Jurídica

 - **Prof. Dr. Luis Rodolfo de Souza Dantas**
 - Disciplina obrigatória: Teoria dos Direitos Fundamentais

 - **Professor Convidado**
 - Disciplina: Direitos Humanos e a Educação no Direito Brasileiro

 - **Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista**
 - Disciplina: Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica

 - **Professor Convidado**
 - Disciplina: Direitos Individuais Materiais

 - **Projeto 2 - A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política, Social e Econômica**

dat

- **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
- Disciplina: Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo

- **LINHA DE PESQUISA II - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**
 - **Projeto 3 -Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais:**
 - **Subprojeto: Direitos das minorias: efetivação legislativa, administrativa e jurisdicional (interdisciplinar)**
 - **Profa.Dra. Anna Candida da Cunha Ferraz**
 - Teoria da Jurisdição Constitucional

 - **Prof.Dr.AntônioClaudio da Costa Machado**
 - Disciplinas: Princípios Constitucionais do Processo

 - **Profa.Dra. Margareth Anne Leister**
 - Disciplina:Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade

- **LINHA DE PESQUISA III – PolíticasPúblicas em Direitos Humanos**
 - **Projeto 4: PolíticasPúblicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de SegurançaPublica.**
 - **Professor Convidado**
 - Disciplina: Dogmática Penal como Instrumento para Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais.

dat

- **Professor Convidado**
- Disciplina: Segurança Pública e Direitos Fundamentais

- **Prof. Dr. João Luiz Barboza**
- Tópicos fundamentais em políticas públicas

As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma. Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.

dat

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Curso de Filosofia do Direito**. 10ª ed. SP: Atlas, 2012.
- BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Candida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agosttineti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jusfundamental da Constituição de 1988**. Osasco: EDIFIEO. [Recurso eletrônico: Disponível em: <www.unifieo.com.br>].
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 40ª ed. SP: Saraiva, 2015.
- REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SILVA, José Afonso da . **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
- SARLET, Ingo Wolfgang; et al. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

dat

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo. Um bom plano de trabalho indica desde logo o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina.

Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um "sumárioprovisório", destinado a proporcionar uma visualização panorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

1- Introdução

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, (Linha de Pesquisa 1: Direitos

dat

Fundamentais em sua Dimensão Material; Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais; Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas em Direitos Humanos, e nos projetos de pesquisa indicados. Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses de trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta “o quê?”

2- Objetivos

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar. Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares. Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, comparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta “para quê?”

3- Justificativa do tema

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?”

dat

O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

4- Metodologia

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – método científico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e método sistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extracarótipo de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

5- Cronograma de Atividades:

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por consequência, deve o

dat

candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

6- Referências Bibliográficas

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão buscados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

MODELO

1. CAPA

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

2. INTRODUÇÃO

Falar sobre o tema

3. OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

4. JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

dat

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

6. CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X	
Levantamento bibliográfico		X	X			
Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X	
Redação de capítulos			X		X	
Revisão e redação final, etc						

7. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros.

SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso)
Local: Editora. Ano da edição.

SOBRENOME, Nome. Titulo de capitulo de livro. In **SOBRENOME**, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição.
Páginas.

SOBRENOME, Nome. Título do Artigo. **Nome do Periódico** (Negrito). Edição.
Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas.

dat

ANEXO IV

PORTARIA N. 3, DE 14/10/2014 - Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.

Dispõe sobre a fixação de pré-requisitos para cursar o Mestrado em Direito e dá outras providências

A Coordenadora do Mestrado em Direito, dando cumprimento à decisão tomada pelo Colegiado em reunião de 14 de outubro de 2014,

Determina:

Art. 1º - As disciplinas obrigatórias fixadas na grade curricular constituem pré-requisitos para cursar as demais disciplinas do Programa.

§1º- Os alunos deverão, preferencialmente, cursar ambas as disciplinas no primeiro semestre corrente.

§2º - Em caso de impossibilidade, e com o “de acordo” do respectivo orientador, poderão cursar uma disciplina obrigatória no primeiro semestre e a segunda disciplina obrigatória no segundo semestre.

§3º - A disciplina “Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica” deverá ser cumprida no 3º semestre.

Art. 2º - A indicação das disciplinas a serem cursadas pelos alunos, observados os requisitos fixados no Regulamento do Curso e na disponibilidade da grade curricular deve ser feita em formulário apresentado pela Secretaria da Pós-Graduação e conter o visto do Professor Orientador.

Art. 3º - O número máximo de alunos matriculados por disciplina é de 12 (doze).

§1º - Se houver número maior de candidatos para a mesma disciplina proceder-se-á a um sorteio, ficando os candidatos não aproveitados com o direito de preferência na matrícula na disciplina no semestre seguinte.

§2º- Não serão ministradas disciplinas com número de alunos inscritos inferior a 5 (cinco) alunos, a critério do respectivo professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2014.

Anna Candida da Cunha Ferraz

Coordenadora do Mestrado em Direito do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO

dat